ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.734/2004

"Denomina-se de Rua Simão Júlio de Amorim, a atual Rua SD, localizada no Bairro Jardim Paula II."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina-se de **Rua Simão Júlio de Amorim**, a atual Rua SD, localizada no bairro Jardim Paula II.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 14 de dezembro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal